

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2025 | Edição: 48 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 16.291, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01250.029442/2018-96, resolve:

Art. 1º Transferir a concessão outorgada à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 28.874.055/0001-40, por meio Portaria MVOP nº 281, de 11 de junho de 1960, para a Rádio Absoluta de Campos Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 08.922.532/0001-98, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, vinculado ao Fistel nº 01008008150, no município de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Rádio Absoluta de Campos Ltda. advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e52d9d75-3065-4313-8dd7-d6eb9ca74eb1>

e52d9d75-3065-4313-8dd7-d6eb9ca74eb1